



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC

O presente edital tem como objetivo a seleção de BOLSISTA para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho no período de **01/09/2024 a 31/08/2025**:

Plano 1:

“Teste do micronúcleo em células da mucosa oral em comunidades potencialmente expostas a resíduos de agrotóxicos na região Oeste do Pará”

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. Habilidades requeridas: ter sido aprovado nas disciplinas: Biologia Celular e Molecular; Citogenética Geral, Genética Básica; ter conhecimentos básicos (nível iniciante) em língua inglesa, informática básica (word, excel, powerpoint, canvas); ter experiência em técnicas de coloração citológica.
- 1.3. Neste item o docente deve colocar a cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:
 - a) *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. As atividades desenvolvidas pelo bolsista incluirão trabalhos que poderão ser remotos, presencial ou híbrido, inclusive trabalhos de campo.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.1ª *Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada.
- 2.2.2ª *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado no dia 25/08/2024 para o e-mail: luisreginaldo.ufpa@gmail.com.
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) **01/09/2024** e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data **28/082024**.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Habilidades complementares (cursos, oficinas, línguas estrangeiras...)	2,5
Habilidades tecnológicas (internet, mídias digitais, programas educativos...)	2,5
Habilidades comunicativas e marketing pessoal (fluência oral, vocabulário, apresentação pessoal...)	2,5
Interesses científicos (visão de presente/futuro profissional)	2,5

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

- 3.5. A nota final será feita pela média aritmética:
- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, luisreginaldo.ufpa@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	22 – 25/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	26/08/2024
Prazo para recursos à 1º fase	27/08/2024
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	28/08/2024
Período de seleção de discentes (2º fase)	01/09/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	02/09/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	03/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	03/09/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	06/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	07/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **luisreginaldo.ufpa@gmail.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a (cota de bolsa) deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 22 de agosto de 2024.

Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido